



CONCLUSÃO

Em 25 de maio de 2012, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz Federal Dr. Marcelo Duarte da Silva.


Márcia Prado da Silva
Técnica Judiciário - RF 3772

Procedimento Ordinário - autos n. 0005200-12.2009.403.6318

Vistos.

Aparentemente o processo se encontra maduro para sentença.

Assim, faça-se a devida conclusão.

Intime-se pessoalmente o autor para que tenha um pouco mais de paciência que seu processo será julgado rapidamente e não tente o suicídio novamente porque a vida pode ser muito boa e não vale a pena cessá-la, até porque nós não sabemos exatamente qual a penalidade de Deus para esse tipo de atitude.

Cumpra-se.

Franca, 25 de maio de 2012.


Marcelo Duarte da Silva
Juiz Federal

DATA

Em 25.05.12 baixaram estes autos à Secretaria, com o despacho supra.


Téc. Judetária. - RF 3772